



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Gabinete  
Núcleo Administrativo

Despacho – DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília, 11 de março de 2024.

Assunto: Autorização para pagamento de diárias e passagens

**À DIOFI,**

Processo: 00113-00000758/2024-65. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais). Objeto do Processo: **autorização para as despesas com pagamento de 3 (três) inscrições, aquisição de passagens e pagamento de diárias**, conforme relação dos nomes no Item nº 1, no Termo de Referência 1 (134443911), para participação no **19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que será realizado nos dias **18 a 21 de março de 2024**, no Mabu Thermas Grand Resort, Av. das Cataratas, nº 3175, bairro Vila Yolanda, na cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, conforme Cronograma e Descritivo 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (131311050) e Despacho - DER-DF/DMASE/GELIC/NUPRE (131316824). O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o Art. 74, inc. III, alínea “f” e § 3º c/c art. 6º, inc. XVIII, alínea “f” e inc. XIX, todos da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, CNPJ 10.498.971/0001-09.

**À DIOFI,**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autorizo o bloqueio de verba e a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.755,16 (nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento de diárias, conforme despacho SEI nº 135452555, **bem como autorizo as despesas referentes a aquisição de passagens aéreas.**

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

\*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 11/03/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **135552671** código CRC= **3F3FDE63**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)

---

00113-00000758/2024-65

Doc. SEI/GDF 135552671